



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Afonso Cláudio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente a RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 06 2025 referente a prorrogação do registro Programa de Medida Socioeducativa.

Onde se lê: CNPJ nº 14.935.427/0001-96

Leia-se: CNPJ nº 27.165.562/0001-41

Afonso Cláudio/ES, 06 de agosto de 2025.

Emily de Almeida Tonoli Prates

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Afonso Cláudio/ES